



PORTARIA FAIBI Nº 013/2008 de 21/07/2008

O Diretor *pro tempore* da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ibitinga – FAIBI, no uso de suas atribuições legais e para atender ao planejamento das atividades programadas para o ano, bem como, as sugestões apresentadas pelo Corpo Docente,

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir as Comissões Organizadoras da VIII Semana Universitária da FAIBI, dos Cursos de Graduação em Administração, Pedagogia e Turismo da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ibitinga – FAIBI, a realizar-se no período de 07 a 10/10/2008.

Artigo 2º - O evento que demanda o empenho, a atenção e o dinamismo de estudantes e professores, cujo sucesso depende da maneira como cada um assume a responsabilidade e compromisso no processo de sua organização e execução, tem por objetivo despertar o espírito criativo e estimular a capacidade de pesquisa dos professores e alunos dos Cursos de Graduação da FAIBI.

Artigo 3º - As Comissões Organizadoras tomarão todas as providências necessárias, mobilizando energias criativas, para obtenção de resultados positivos nesta aventura comunitária, ficando assim constituídas:

I – Comissão do Curso de Graduação em Administração

Coordenador: Ronaldo Ribeiro de Campos

André Luiz Oliveira

Domingos Carnesecca Neto

José Luis Meneghetti

Maria Eliza Furquim Pereira Nakamura

Rosyler Cristina Santos Simão

Sandro da Silva Campos

Sérgio Roberto Deri

II – Comissão do Curso de Graduação em Pedagogia

Coordenador: Eliane Aparecida Toledo Pinto

André Luiz Zani

Carmen Fernandez Novoa

Daniela Gonçalves dos Santos



Lourdes Aparecida Pestana Estronioli

Lucimara Martins

Maria do Carmo Quinello Carnesecca

Maria Inês Miqueleto Casado

Silvana da Silva Sampaio

III – Comissão do Curso de Graduação em Turismo

Coordenador: Renata Salgado Rayel

Emanuel Katz

Fabiana de Lima Bellanda

Fernando de Figueiredo

Nilson José Augustini

Robinson Luiz Mendes Ribeiro

Artigo 4º - As Comissões designadas serão supervisionadas pela Coordenação de Cursos da FAIBI.

Artigo 5º - O trabalho realizado pelas Comissões será considerado voluntário e de reconhecimento público.

Artigo 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos durante o ano letivo de 2008, regovandose as disposições em contrário.

Leonilda Marquesi Costa
Diretora – FAIBI

Registrada e publicada na Secretaria da Faculdade de Ibitinga – FAIBI, em 21/07/2008.